

ADITAMENTO AO EDITAL PUBLICADO EM
28 DE JUNHO DE 2017 PARA MODIFICAÇÃO DE OFERTA
PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES PARA CANCELAMENTO
DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA DA



UNIPAR CARBOCLORO S.A.

Companhia Aberta - Código CVM 11592

CNPJ/MF nº 33.958.695/0001-78 - NIRE 35.300.454.758

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.815.158/0001-22, na qualidade de instituição financeira intermediária ("Instituição Intermediária"), vem, por ordem e conta de **VILA VELHA S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES**, companhia fechada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Joaquim Floriano, nº 960, 6º andar, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 30.280.531/0001-46, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.46337-4 ("Ofertante" ou "Vila Velha"), na qualidade de acionista controladora da **UNIPAR CARBOCLORO S.A.**, companhia aberta com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 50, 7º andar, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.958.695/0001-78, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.45475-8 ("Companhia"), vem comunicar aos acionistas o aditamento ao Edital da Oferta Pública para aquisição das ações de emissão da Companhia ("Oferta" ou "OPA") publicado em 28 de junho de 2017 ("Edital" e "Aditamento", respectivamente) visando o cancelamento do seu registro de companhia aberta nos termos do Edital e conforme artigo 21, §6º, da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada e atualmente em vigor ("Lei nº 6.385/76"), e artigos 4º, §4º, e 4º-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e atualmente em vigor ("Lei nº 6.404/76"), observados os termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 361, de 05 de março de 2002, conforme alterada e atualmente em vigor ("Instrução CVM nº 361/02" e "Cancelamento de Registro", respectivamente), em observância ao disposto no item 4.8.2 do Edital e no artigo 5º, parágrafo 3º, da Instrução CVM nº 361/02, conforme os termos abaixo.

1. RENÚNCIA À CONDIÇÃO

1.1. A Ofertante, por meio deste Aditamento e nos termos do fato relevante divulgado ao mercado pela Companhia em 04 de julho de 2017 ("Fato Relevante"), renunciou expressamente à condição estabelecida no item 4.8.(i) do Edital, qual seja a não ocorrência de "(i) uma queda de 10% (dez por cento) ou mais no valor acumulado da cotação da ação de emissão da Companhia na B3, tomando como base a cotação de fechamento verificada em 27 de junho de 2017 (dia útil antecedente à data de publicação deste Edital), sendo certo que para fins de apuração de tal percentual serão considerados apenas valores de cotação de fechamento, não sendo consideradas quaisquer variações intradiárias". 1.2. Em decorrência do exposto acima, o item 4.8.(i) do Edital foi alterado para refletir a referida renúncia, passando a vigorar com a seguinte nova redação "*[item deletado, conforme fato relevante divulgado pela Companhia em 04 de julho de 2017, e respectivo aditamento ao Edital, publicado nos termos do Artigo 5º da Instrução CVM 361/02 e item 4.8.2, (i), deste Edital].*" 1.3. Nos termos do item 4.7.1 do Edital, será permitido a todos os titulares de Ações que porventura já tenham se habilitado para o Leilão ou manifestado sua decisão sobre participar ou não da OPA, na forma do item 5 Edital, o direito de alterar sua decisão que já tenham sido eventualmente apresentadas. **2. DATA DO LEILÃO**

2.1. Nos termos do item 4.7 do Edital e do Fato Relevante, a Data do Leilão não será modificada, permanecendo em 28 de julho de 2017.

3. RATIFICAÇÃO DO EDITAL

3.1. A Ofertante confirma todos os demais termos e condições do Edital, que permanecem inalterados. 3.2. Todos os termos não mencionados neste documento terão o significado constante do Edital. Tendo em vista as alterações do presente Aditamento, o Edital passará a vigorar com a redação disponibilizada para exame nos endereços eletrônicos indicados abaixo:

(a) UNIPAR CARBOCLORO S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 50, 7º andar

Itaim Bibi, São Paulo, SP - CEP 04543-000

Site: <http://www.uniparcarbocloro.com.br/>

(b) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar - "Centro de Consultas"

Centro, Rio de Janeiro, RJ - 20050-901

Site: www.cvm.gov.br

(c) B3 | Brasil, Bolsa, Balcão

Praça Antonio Prado, 48 - 2º andar - Diretoria de Operações - São Paulo

Site: www.bmfbovespa.com.br

(d) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar - CEP 04538-133 / São Paulo - SP - Brasil

<https://www.btgpactual.com/home/investment-bank> (neste website, clicar em "Mercado de Capitais - Download" e depois em "2017", acessar "Oferta Pública de Aquisição de Ações para Cancelamento de Registro de Companhia Aberta da Unipar Carbocloro S.A." e clicar em "Edital").

05 de julho de 2017

Vila Velha S.A. Administração e Participações
Ofertante

BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Instituição Intermediária



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

Química valorizando a base da vida

ADITAMENTO AO EDITAL PUBLICADO EM 28 DE JUNHO DE 2017 PARA MODIFICAÇÃO DE OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES PARA CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA DA



UNIPAR CARBOCLORO S.A.

Companhia Aberta - Código CVM 11592

CNPJ/MF nº 33.958.695/0001-78 - NIRE 35.300.454.758

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.815.158/0001-22, na qualidade de instituição financeira intermediária ("Instituição Intermediária"), vem, por ordem e conta de **VILA VELHA S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES**, companhia fechada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Joaquim Floriano, nº 960, 6º andar, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 30.280.531/0001-46, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.46337-4 ("Ofertante" ou "Vila Velha"), na qualidade de acionista controladora da **UNIPAR CARBOCLORO S.A.**, companhia aberta com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 50, 7º andar, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.958.695/0001-78, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.45475-8 ("Companhia"), vem comunicar aos acionistas o aditamento ao Edital da Oferta Pública para aquisição das ações de emissão da Companhia ("Oferta" ou "OPA") publicado em 28 de junho de 2017 ("Edital" e "Aditamento", respectivamente), visando o cancelamento do seu registro de companhia aberta, nos termos do Edital e conforme artigo 21, §6º, da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada e atualmente em vigor ("Lei nº 6.385/76"), e artigos 4º, §4º, e 4º-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e atualmente em vigor ("Lei nº 6.404/76"), observados os termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 361, de 05 de março de 2002, conforme alterada e atualmente em vigor ("Instrução CVM nº 361/02" e "Cancelamento de Registro", respectivamente), em observância ao disposto no item 4.8.2 do Edital e no artigo 5º, parágrafo 3º, da Instrução CVM nº 361/02, conforme os termos abaixo.

1. RENÚNCIA À CONDIÇÃO

- 1.1. A Ofertante, por meio deste Aditamento e nos termos do fato relevante divulgado ao mercado pela Companhia em 04 de julho de 2017 ("Fato Relevante"), renunciou expressamente à condição estabelecida no item 4.8.(i) do Edital, qual seja a não ocorrência de "(i) uma queda de 10% (dez por cento) ou mais no valor acumulado da cotação da ação de emissão da Companhia na B3, tomando como base a cotação de fechamento verificada em 27 de junho de 2017 (dia útil antecedente à data de publicação deste Edital), sendo certo que para fins de apuração de tal percentual serão considerados apenas valores de cotação de fechamento, não sendo consideradas quaisquer variações intradiárias".
- 1.2. Em decorrência do exposto acima, o item 4.8.(i) do Edital foi alterado para refletir a referida renúncia, passando a vigorar com a seguinte nova redação: "~~Item deletado, conforme fato relevante divulgado pela Companhia em 04 de julho de 2017, e respectivo aditamento ao Edital, publicado nos termos do Artigo 5º da Instrução CVM 361/02 e item 4.8.2, (i), deste Edital.~~"
- 1.3. Nos termos do item 4.7.1 do Edital, será permitido a todos os titulares de Ações que porventura já tenham se habilitado para o Leilão ou manifestado sua decisão sobre participar ou não da OPA, na forma do item 5 Edital, o direito de alterar sua decisão que já tenham sido eventualmente apresentadas.

2. DATA DO LEILÃO

- 2.1. Nos termos do item 4.7 do Edital e do Fato Relevante, a Data do Leilão não será modificada, permanecendo em 28 de julho de 2017.

3. RATIFICAÇÃO DO EDITAL

- 3.1. A Ofertante confirma todos os demais termos e condições do Edital, que permanecem inalterados.
- 3.2. Todos os termos não mencionados neste documento terão o significado constante do Edital. Tendo em vista as alterações do presente Aditamento, o Edital passará a vigorar com a redação disponibilizada para exame nos endereços eletrônicos indicados abaixo:

(a) UNIPAR CARBOCLORO S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 50, 7º andar
Itaim Bibi, São Paulo, SP - CEP 04543-000
Site: <http://www.uniparcarbocloro.com.br/>

(b) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar - "Centro de Consultas"
Centro, Rio de Janeiro, RJ - 20050-901
Site: www.cvm.gov.br

(c) B3 | Brasil, Bolsa, Balcão

Praça Antonio Prado, 48 - 2º andar - Diretoria de Operações - São Paulo
Site: www.bmfbovespa.com.br

(d) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar - CEP 04538-133 / São Paulo - SP - Brasil
<https://www.btgpactual.com/home/investment-bank> (neste website, clicar em "Mercado de Capitais - Download" e depois em "2017", acessar "Oferta Pública de Aquisição de Ações para Cancelamento de Registro de Companhia Aberta da Unipar Carbocloro S.A." e clicar em "Edital").

05 de julho de 2017

Vila Velha S.A. Administração e Participações
Ofertante

BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Instituição Intermediária



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.